



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 282 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em única discussão e votação
na 19ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13 / 12 / 2023
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe qual o andamento e se já existe uma data prevista para a entrega da escritura do Prédio que abriga a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar, localizado na Rua Manoel Antônio Gomes nº 377- Jardim nova Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico o pedido em questão, tendo em visto que hoje a APAE só possui a autorização de doação do imóvel através do Projeto de Lei nº1041 de 31 de janeiro de 2001.

Sendo assim essa regularização se faz necessária para que a APAE DE CAJAMAR possa conseguir recursos, através de Emendas Parlamentares, para realização de obras e ou Reformas necessárias junto ao Imóvel da Entidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de dezembro de 2023.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3481/2023

DATA / HORA
07/12/2023 12:13:44

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 258 – GP

Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 91/2023; 114/2023; 166/2023; 169/2023; 170/2023; 171/2023; 178/2023; 240/2023; 245/2023; de 255/2023 a 262/2023, e de 264/2023 a 288/2023, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

